

**RESOLUÇÃO Nº 117/2022 – CAP**

Homologa 2º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre a SETA S/A - Extrativa de Tanino de Acácia e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

A Presidente da Câmara de Administração e Planejamento - CAP, do Conselho Universitário - CONSUNI, da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 36469/2022, tomada em sessão de 04 de outubro de 2022,

**R E S O L V E:**

Art. 1º Fica homologado o 2º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre a SETA S/A - Extrativa de Tanino de Acácia e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, tendo como objeto apresentar um novo plano de trabalho, com o objetivo de avaliar o efeito do produto comercial da empresa SETA na água de bebida de frangos de corte.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 04 de outubro de 2022.

Marilha dos Santos  
Presidente da CAP